CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 639 / 2020

REPARO EM ESTRADA RURAL
DOS CARMOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura recupere a passagem danificada na estrada de Carmos que passa pela propriedade de "Rômulo do Juca".

Justificativa:
O local está seriamente danificado causando enormes transtornos aos moradores. É preciso uma ação urgente.

Rio Pomba/MG, 27 de maio de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
27 / 05 /2020, 17 h 07 min	Rio Pomba, 27 / 05 /2020.	de: 01 / 06 / 2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	